JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 7

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 7

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.201, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.994, de 26 de outubro de 2006 e a Lei Complementar nº 3.995, de 26 de outubro de 2006"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do artigo 74 da Lei Complementar nº 3.994, de 26 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 4.244, de 11 de Abril de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 74. (...)

(...)

§ 2º - Para efeitos de revisão desta lei, o encaminhamento do projeto de lei pelo Poder Executivo, poderá acontecer apenas uma vez por mandato, desdobrada em quantas leis forem necessárias."

Art. 2º O § 2º do artigo 81 da Lei Complementar nº 3.995, de 26 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 5.366, de 20 de fevereiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 81. (...)

(...)

§ 2º - Para efeitos de revisão desta lei, o encaminhamento do projeto de lei pelo Poder Executivo, poderá acontecer apenas uma vez por mandato, desdobrada em quantas leis forem necessárias."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 135, 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.684.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 1.684.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e quatro mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 112.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1010		Aquis. Equipamentos e Material Permanente e Veículos Diversos EMEF	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 640.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 612.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 131.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339014	05	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339048	05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R$ 64.000,00

segue fls. 02 –
Decreto nº 135/22 - fls. 02 –

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 10.000,00
021102		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2046		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 19.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**	
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 7.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.684.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
020502		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social	

339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
020502		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA	R$	200.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	254.000,00

segue fls. 03 –

Decreto nº 135/22 - fls. 03 –

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.190.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.684.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de outubro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 138, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado novamente por ter saído com incorreção

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 78.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o FMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira), nos termos do inciso III , do artigo 21 da Lei nº 6.054, de 06 de Julho de 2021 autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2135		Gestão do FMAP		
339036	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2135		Gestão do FMAP		
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	68.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**78.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2135		Gestão do FMAP		
339014	03	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	35.000,00
050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2135		Gestão do FMAP		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R$	28.000,00
050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2135		Gestão do FMAP		
339047	03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	15.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**78.000,00**

segue fls. 02 –

Decreto nº 138/22 - fls. 02 –

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Outubro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 139, 28 DE OUTUBRO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.742.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 4.742.000,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta e dois mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO
2007	Manutenção da Secretaria de Administração

319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 70.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 450.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339147	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 10.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 15.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 600.000,00

segue fls. 02 –

Decreto nº 139/22 - fls. 02 –

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 180.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$ 344.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 20.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
317170	05	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 180.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	05	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 1.000.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 308.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 70.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
2031		Manutenção da Secretaria de Obras	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
2031		Manutenção da Secretaria de Obras	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00

segue fls. 03 –

Decreto nº 139/22 - fls. 03 –

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	

2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**	
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**	
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**	
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2068		Manutenção do Fundo Municipal do Turismo	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 380.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 4.742.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 5.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 25.000,00

segue fls. 04 –

020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
08244003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2005		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 15.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
08244003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2005		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
339032	03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
08244003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2005		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 25.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2006		Manutenção da Secretaria de Governo	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 20.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2006		Manutenção da Secretaria de Governo	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 378.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1003		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Sec. Administração	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 5.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 60.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	

0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 170.000,00
020502		**FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL**	
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
1005		Aquis. Área Projetos e Obras Instal.	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 930.000,00

segue fls. 05 –

Decreto nº 139/22 - fls. 05 –

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 520.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 210.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339036	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1013		Construção, Reforma e Amplicação Prédios Amb. Hospitalar (Bl Investim)	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 14.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1013		Construção, Reforma e Amplicação Prédios Amb. Hospitalar (Bl Investim)	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 590.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
2031		Manutenção da Secretaria de Obras	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 700.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15452016		CIDADE LIMPA	
1016		Aquisição de Equipamentos Caminhões e Máquinas	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00

segue fls. 06 –

Decreto nº 139/22 - fls. 06 –

020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 580.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 4.742.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Outubro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 143, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

"Estabelece horário especial nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol que será realizada no Qatar;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira, nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro serão realizados em horário que coincide com o horário de expediente das repartições públicas municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Itapira, obedecerão aos seguintes critérios de funcionamento:

I – Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022 funcionarão até as 15:00 horas; e

II - No dia 28 de novembro de 2022 até as 12:00 horas.

§ 1º. As aulas regulares ocorrerão da seguinte forma:

a) Nos dias 24/11/2022 e 02/12/2022, normalmente no período da manhã e no período da tarde limitadas ao horário estabelecido pelo inciso I deste artigo.

b) No dia 28/11/2022, regularmente no período da manhã e suspensas no período da tarde.

§ 2º. No dia 28/11/2022, em que o jogo será as 13:00 horas, os professores serão dispensados dos horários de trabalho relativos ao período da tarde.

§ 3º. Excepcionalmente nos dias regulamentados por este Decreto, fica facultativo aos gestores das escolas, a organização das escalas de trabalho do quadro de apoio.

§ 4º. Não haverá Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e aulas presenciais para o nível de Educação de Jovens e Adultos nos dias dos jogos.

Art. 2º O expediente das repartições públicas em geral, nos dias 24 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, será até as 15h00.

Parágrafo único. Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 3º No dia 28 de novembro de 2022 o expediente das repartições públicas em geral será até as 12h00.

Parágrafo único. Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS E SUPLEMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos e pela Secretaria Municipal de Saúde, acolho o referido parecer, julgando pela procedência das razões recursais apresentada pela empresa **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** e desclassificando a empresa **ELEDA LAB. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI**, do lote 02.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 07 de novembro de 2022.

Engº Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 046/2022, de 07/11/2022: Aplica a pena de demissão ao funcionário Cleber Henrique Bosso, RG 26.793.133-5, proferida nos autos do PAD nº 02/2022.

.....